



PORTARIA Nº 0151/2021-GP/IPMB DE 01 DE MARÇO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém, para o bom andamento dos serviços ofertados pelo órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **ANA CARLA BORGES BATALHA DE FREITAS**, matrícula nº 0345164-024, para responder pela Seção de Arquivo Previdenciário, na Coordenadoria Previdenciária-DPREV deste Instituto, **DAÍ 101.3**, a contar de **01/03/2021**.

Art. 2º ATRIBUIR a Gratificação de Tempo Integral-GTI no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a contar de 01/03/2021.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB